



Edital n.º 26/CM/2022

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 22 de junho de 2022, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 4/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 14 de junho de 2022, atinente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Núcleo do Sporting de Reguengos de Monsaraz – 25.º Aniversário

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 16/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 15 de junho de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Núcleo do Sporting de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para apoio logístico na realização das comemorações do 25.º Aniversário, a ter lugar no dia 9 de julho de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Núcleo do Sporting de Reguengos de Monsaraz para o fim ora peticionado.

Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – Alentejanices na Casa do Cante

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 17/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho em 15 de junho de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para apoio logístico na realização do evento “Alentejanices na Casa do Cante”, a ter lugar no dia 20 de agosto de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz para o fim ora peticionado.



Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 39/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 14 de junho de 2022, atinente ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 39/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Submeter o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ratificação do Despacho n.º 8/GP/2022 – Alienação de equídeo (égua de raça lusitana)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 40/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 14 de junho de 2022, atinente à ratificação do Despacho n.º 8/GP/2022 referente à alienação de equídeo (égua de raça lusitana).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 8/GP/2022, de 9 de junho, pelo qual foi determinada a alienação da égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça, à interessada, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 40/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Fornecimento de refeições aos alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos (à exceção do 9.º ano de escolaridade) e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – abertura de procedimento concursal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 41/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 15 de junho de 2022, atinente à abertura de procedimento concursal para fornecimento de refeições aos alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos (à exceção do 9.º ano de escolaridade) e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a abertura de concurso público para o fornecimento de refeições (almoços e lanches) aos alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos (à exceção do 9.º ano de escolaridades) e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz, durante os anos letivos de 2022-2023 e 2023-2024, bem como a aprovação do respetivo Programa de Concurso e do Caderno de Encargos;
- b) Nomear como Gestor do Contrato a Técnica Superior Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, conforme preconizado no novo CCP, no seu artigo 290.º-A, que determina que seja designado um Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste;
- c) Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP que o Júri seja composto em número ímpar, no mínimo por três membros efetivos e dois suplentes, nos seguintes elementos:
 - i) Membros efetivos:



Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Técnica Superior do Serviço de Educação, na qualidade de Presidente do Júri;

Elsa de Jesus Rodrigues Rolo Galhós, Técnica Superior do Serviço de Educação, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas, ausências e impedimentos;

Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz;

ii) Membros suplentes:

Dina Bela Chá Marques Simão, Adjunta do Gabinete da Presidência;

Fernanda Maria da Silva Fialho, Assistente Técnica do Serviço de Educação;

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não participou na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer funções no Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz e ter participado na elaboração da presente proposta.

Ratificação/confirmação do Despacho n.º 02/FIN/GP/2022, de 9 de junho, que determinou a aprovação do preço de copo reutilizável

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 42/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 17 de junho de 2022, atinente à ratificação e confirmação do Despacho n.º 02/FIN/GP/2022, de 9 de junho, que determinou a aprovação do preço de copo reutilizável.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho n.º 02/FIN/GP/2022, de 9 de junho, que determinou a aprovação do preço do copo reutilizável, no montante de 1,00€ por unidade, com IVA incluído à taxa legal em vigor, em cumprimento da Estratégia para os Resíduos delineada pela presente gestão autárquica para Reguengos de Monsaraz e seguindo a linha diretriz do Plano Estratégico para os Resíduos (PERSU 2020), o qual se encontra anexo à Proposta n.º 42/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Designação de técnico municipal para determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 29/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de junho de 2022, atinente à designação de técnico municipal para determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Engenheiro Civil David Alexandre Riço Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente do Município de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, e o Arquiteto Pedro Miguel Saião Palheta, Técnico Superior em funções no Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território do Município de Reguengos de Monsaraz, que o substituirá em caso de ausência, falta ou impedimento, para o exercício das funções

previstas no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 30/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de junho de 2022, atinente ao Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 30/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;
- b) Submeter o Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Determinar a publicação do presente Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Plano de Saneamento Financeiro - 9.º Relatório Semestral

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de junho de 2022, atinente ao 9.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 9.º Relatório Semestral”, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 31/VP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o 9.º relatório semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período que decorreu entre 1 de outubro de 2021 e 31 de março de 2022.

Contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos Acordos de Regularização de Dívida celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15/9/2020 e 30/12/2020 - Relatório Final de Análise das Propostas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de junho de 2022, atinente à contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos Acordos de Regularização de Dívida celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15/9/2020 e 30/12/2020 - Relatório Final de Análise das Propostas.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e com dois votos contra das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro:



a) Autorizar a Câmara Municipal a contratar dois empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 31.12.2020, no valor global de 7.009.836,15€ (sete milhões, nove mil, oitocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos);

b) Autorizar a contratação destes financiamentos atentos os considerandos da presente proposta e de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 31.12.2020, com as instituições financeiras seguintes:

1) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., para o montante de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), com taxa de juro variável indexada à Euribor a 12M, spread 0,5% e floor zero, prazo de 20 anos, sem carência de capital, com reembolso em prestações trimestrais constantes de capital e juros e comissão de gestão de 50,00€/trimestre; e,

2) Banco BPI, S.A. para o montante remanescente, no valor de 5.009.836,15€ (cinco milhões, nove mil, oitocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos), com taxa de juro variável indexada à Euribor a 12M, spread 0,7% e floor zero, prazo de 20 anos, sem carência de capital, com reembolso em prestações trimestrais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital e juros e comissão de gestão de 20,00€/mês;.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 15 de junho de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 31/VAF/2022, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 15 de junho de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os munícipes constantes da Proposta n.º 32/VAF/2022 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – comparticipação de despesas com a aquisição de medicamentos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 15 de junho de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – comparticipação de despesas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do disposto na alínea a) do n.º



1 do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe as comparticipações nas despesas com a aquisição de medicamentos aos titulares do Cartão Social do Múncipe constantes na Proposta n.º 33/VAF/2022.

Minuta de protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 15 de junho de 2022, referente à minuta de protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões 2022 a celebrar com a empresa ERA, Arqueologia, S.A., a qual se encontra anexa à Proposta n.º 34/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Conceder um apoio financeiro, em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à empresa ERA, Arqueologia, S.A., pessoa coletiva n.º 503 877 450, com sede na Calçada de Santa Catarina, n.º 9-c, 1495-705 Cruz Quebrada, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), distribuídos da seguinte forma:
 - i) realização do atelier de cozinha pré-histórica no valor de €: 800,00 (oitocentos euros);
 - ii) prestação do serviço de transporte;
 - iii) fornecimento dos jantares aos cinco arqueólogos que participam nas escavações, entre os dias 5 de junho a 29 de julho de 2022 no valor de até €: 700,00 (setecentos euros);
 - iv) acomodação dos cinco arqueólogos, pelo período de tempo, na Casa do Juíz, em Monsaraz;
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 23 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

DG